AUTÓGRAFO N° 174/CMNM/2025

PROJETO DE LEI N° 343-GP/2025

DATA: 20 de novembro de 2025

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 830.300,00** (oitocentos e trinta mil e trezentos reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. O motivo de solicitação é devido recebimento de recursos provenientes de emendas parlamentar, através do Fundo Nacional de Saúde (FNS) do Componente: Incremento Temporários de Custeio do MAC, que não estão previstos no Orçamento do exercício vigente. Conforme solicitado no Memorando **nº 2181/SEMUSA/2025,** Processo **nº 3974/2025**. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

ID: 265925 e CRC: 06637691

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.302.0022.2134	**INCREMENTO TEMP. LIMITE FINANC. MAC**			
0.1.600	**F:** 665	3.3.90.34	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	830.300,00
TOTAL				**830.300,00**

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025**).

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 25 de novembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente – CMNM

ID: 265925 e CRC: 06637691

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**Nº 174/CMNM/2025**	**25/11/2025**

ID: **265925**
CRC: **06637691**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **LARISSA SILVA SODRE VEDA**
Criação: **25/11/2025 14:00:00** Finalização: **25/11/2025 14:05:06**

Processo Documento

MD5: **932133D1755BCAEED9FDB5CAC6205C9B**

SHA256: **99E19D157E7E8F76657DEC2262ECA9F0FA5F726B7FB6745454B4D6FA6C530F2D**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	25/11/2025 14:02:11
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	25/11/2025 14:02:16

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	25/11/2025 14:01:51

CIENTES

JOSIELI DE ALMEIDA	25/11/2025 15:18:30
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	25/11/2025 17:19:26
FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	26/11/2025 07:35:31
ANDRE LUIZ BAIER	26/11/2025 08:19:40
JOALDO SANTOS DE SOUZA	26/11/2025 08:38:27
ANTONIO BARROSO VIANA	26/11/2025 08:52:10
FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	26/11/2025 09:01:55
MILTON DOMICIANO GOMES	26/11/2025 09:17:29
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	26/11/2025 09:26:27
JOCIMAR MAULAZ	26/11/2025 10:25:53
MARCELIO RODRIGUES UCHOA	26/11/2025 12:44:44

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	25/11/2025 14:53:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 265925 e o CRC 06637691.